

INDICAÇÃO N° 63/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a implementação da Mobilidade Urbana, com a sinalização vertical e horizontal em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Mobilidade urbana é a capacidade de realização de deslocamentos nas cidades e áreas urbanizadas. Trata-se de um conceito bastante trabalhado no âmbito da geografia urbana e aplicado principalmente no planejamento urbano e nas políticas voltadas às cidades, referindo-se ao conjunto de condições normativas e infra estruturais, bem como individuais, que permitem a circulação de pessoas e também de cargas nas cidades, garantindo assim a fluidez do espaço urbano.

Considerando a importância da segurança viária e da mobilidade urbana para o bem-estar da população, venho, por meio desta indicação, sugerir a realização de estudos técnicos para a implementação e melhoria da sinalização vertical e horizontal em nosso município.

A ausência ou deficiência na sinalização viária compromete a organização do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a mobilidade tanto de motoristas quanto de pedestres. Dessa forma, a proposta visa: identificação de pontos críticos que necessitam de reforço ou instalação de sinalização adequada; melhoria da sinalização horizontal, incluindo faixas de pedestres, lombadas e demarcações de vias; instalação ou atualização da sinalização vertical, como placas indicativas, de advertência e regulamentação e adequação da sinalização a normas técnicas vigentes, garantindo acessibilidade e eficiência no tráfego.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a implementação da Mobilidade Urbana, com a sinalização vertical e horizontal em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR